



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 01/2011, DE 26 DE JANEIRO DE 2010.

**Dispõe sobre concessão de Pensão
Por Morte.**

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica N° 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/07 (Redação dada pela Lei 1893/2010),

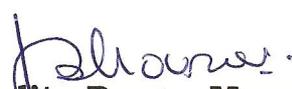
RESOLVE:

ART. 1° - Conceder PENSÃO POR MORTE fundamentado no Art. 53, I c/c art. 54, I da Lei 1713/2007 c/c Art. 40, § 7°, I da CF/88 à beneficiária CLEMÊNCIA SOARES DA CRUZ, CPF N° 493.183.816-20 em virtude da morte de seu esposo ex-servidor EDSON BARBOSA DA CRUZ, inscrito no CPF sob o N° 069.049.556-00, matrícula N° 652-1, falecido na inatividade no cargo de Fiscal Fazendário II, nível VIII, grau base, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, devendo perceber 100% (cem por cento) do total da remuneração, a contar de 27/12/2010, data do óbito.

ART. 2° - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

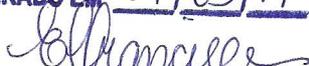
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos 26 dias de janeiro de 2011.


Joselito Borges Moura
Diretor de Previdência.

PUBLICADO EM 26/01/11

RETIRADO EM 01/03/11


Erica Santos Francisco
Agente Previdenciária
Matrícula 02377-9